



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

LEI Nº07/96

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ AURÉLIO DE FIGUEIREDO, a Travessa que liga a Rua Pedre Jerônimo Lauwen à Rua 11 de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea-PB,  
Em, 30 de Novembro de 1996.



Otoni José de Medeiros  
-Prefeito-



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
**DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**  
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº07/96

DESIGNAÇÃO NOMES DE RUA E DE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ AURÉLIO DE FIGUEIREDO, a Travessa que liga a Rua Pedro Jerônimo Lauven à Rua 11 de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea-PB,  
Em, 30 de Novembro de 1996.

  
Ottoni José de Meloiros  
-Prefeito-